



Dissonância

revista de teoria crítica

ISSN: 2594-5025

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica

Título	O que há de errado com a teoria normativa (e a prática) do populismo de esquerda
Autor/a	Jean L. Cohen
Tradutora	Adriana P. Matos
Fonte	<i>Dissonância: Revista de Teoria Crítica</i> , v. 3 n. 2, Dossiê Theodor W. Adorno, Campinas, 2º Semestre de 2019.
Link	https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/teoriacritica/article/view/3874

Formato de citação sugerido:

COHEN, Jean L. “O que há de errado com a teoria normativa (e a prática) do populismo de esquerda”. Trad. Adriana P. Matos. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, v. 3 n. 2, Dossiê Theodor W. Adorno, Campinas, 2º Semestre de 2019, p. 384-437.

O QUE HÁ DE ERRADO COM A TEORIA NORMATIVA (E A PRÁTICA) DO POPULISMO DE ESQUERDA

Jean L. Cohen¹

Tradução de Adriana P. Matos²

Invocar Polanyi para ajudar a diagnosticar o populismo está muito em voga. Mas, como Adam Tooze observou em uma postagem recente no seu blog, a igreja Polanyiana é abrangente (Polanyi 1944; Tooze 2018). Ela inclui acadêmicos em uma variedade de disciplinas (filosofia, ciência política, sociologia e economia) e acomoda uma gama de posições políticas, de defensores dos novíssimos movimentos sociais progressistas a defensores de um liberalismo de livre mercado, “sensível”, domesticado, mas ainda assim livre; a social-democratas nostálgicos e *New Dealers* acostumados a reequilibrar mercados e estados e a conceber um novo modelo de Bretton Woods para a, agora realmente globalizada, economia mundial (Tooze

¹ Jean L. Cohen é Professora de Teoria Política na Universidade Columbia e autora de *Class and Civil Society: The Limits of Marxian Critical Theory* (1982) e, em coautoria com Andrew Arato, *Civil Society and Political Theory* (1992), entre outros.

² Doutoranda em Filosofia pela Universidade de São Paulo e pesquisadora do Núcleo Direito e Democracia do Cebrap.

2019). Em época de crises geradas pelas políticas de austeridade neoliberais e seus efeitos cada vez mais destrutivos, há boas razões para retornar a Polanyi, mesmo que seja necessário atualizar ou suplementar seu trabalho.³

A maioria daqueles que empreendem essa tarefa focam em sua crítica dos efeitos destrutivos que o sistema de mercado capitalista de *laissez faire*/auto regulador causa no trabalho, na natureza e na sociedade – isto é, mundos da vida socioculturais, status sociais, formas familiares, comunidades e as solidariedades sociais e capital social dos trabalhadores. Ao explicar o populismo, eles usam o que Polanyi chamou de “o duplo movimento” – a expansão sem restrições da racionalidade de mercado e a mercantilização de todas as áreas da vida e os recorrentes contramovimentos que essas expansões geram para a autoproteção da sociedade e da natureza (Polanyi 1944). Porém, poucos de seus fãs compreendem seu ponto normativo mais profundo ao justapor Stalinismo, fascismo e o New Deal (ao qual nós devemos acrescentar a social democracia sueca) como as três respostas políticas ao colapso da ideologia e sistema de *laissez faire* durante a Grande Depressão dos anos 1930. Muitos focam na ideia óbvia de que o estado e o poder público geralmente são necessários para regular mercados e investimentos e limitar a mercantilização. Se fosse apenas uma questão de desmercantilização, proteção da comunidade nacional ou regulação estatal, então o stalinismo e o fascismo se encaixariam ainda melhor que o New Deal ou modelos variados de social democracia. Mas Polanyi se preocupou profunda-

³ Para uma tentativa anterior de atualizar Polanyi, cf. Cohen e Arato (1992: 421-563).

mente com os riscos à democracia e à liberdade gerados pela falha em responder adequadamente às vozes, necessidades e reivindicações de pessoas comuns cujas formas de vida estão sendo destruídas pela mercantilização descontrolada. Notadamente, ninguém traça a analogia mais óbvia entre os contramovimentos pela proteção da sociedade nos anos 30 e os de hoje. Se nos anos 30 as alternativas ao liberalismo econômico e à hiperglobalização eram o fascismo, o stalinismo e alguma versão de social democracia, hoje eu proponho que haja, de forma análoga: populismo de direita, populismo de esquerda e variações de ecossocialismo liberal/democrático (Finchelstein 2017).⁴

Nós podemos apenas esperar que as primeiras duas alternativas falhem e, se os líderes de partidos-movimento relevantes chegarem ao poder, que eles venham a ser não tão totalitários e terríveis como o fascismo e o stalinismo. Embora governos populistas de direita e esquerda sejam muito diferentes dessas formas de ditadura e autocracia mais velhas, particularmente porque eles não abolem eleições, essa diferença não faz com que eles sejam democráticos ou socialistas (“esquerda”) da maneira correta. De fato, eu argumento pelo contrário. Eu vou focar no que é problemático na teoria normativa e na lógica do populismo de esquerda, pois as armadilhas das versões de direita são óbvias. Eu abordo a teoria normativa da forma como é própria aos projetos populistas contemporâneos nos Estados Unidos e na Europa, mas devo também usar

⁴ O populismo de direita ocupa o espaço uma vez preenchido pelo fascismo, enquanto o populismo de esquerda entra no espaço uma vez ocupado pelo comunismo autoritário marxista/leninista. Cf. Finchelstein (2017) para a relação do populismo ao fascismo.

alguma literatura relevante latino-americana a respeito do “populismo de esquerda” para montar meu argumento. *A minha tese é que os governos populistas de esquerda não podem evitar o autoritarismo inerente à estratégia e à lógica do populismo, apesar dos projetos inclusivos e democratizantes dos movimentos de esquerda que ele se liga e apesar da retórica democrático-socialista de líderes do populismo de esquerda e seus intelectuais orgânicos.* A lição que eu tomo de Polanyi e da tradição democrático-socialista à qual ele pertenceu é que a terceira alternativa hoje deve ser alguma versão de um modelo social(ista) democrático pluralista liberal, solidário, ecologicamente orientado que proporcione o empoderamento e a autonomia dos atores sociais na sociedade civil e econômica e uma ampla gama de direitos sociais judiciáveis, que preferencialmente sejam assegurados constitucionalmente no nível nacional e supranacional; e que seja marcado por partidos políticos efetivos, diferenciados das organizações da sociedade civil (como movimentos e sindicatos), mas receptivos às suas vozes e contribuições e sustentado por um estado forte regulador e redistributivo autorizado e apoiado por instituições internacionais.⁵ Hoje, uma versão progressista da autodefesa da sociedade e da natureza não é possível sem uma expansão inclusiva da

⁵ Para uma análise histórica interessante do destino dos direitos sociais no período Pós-Segunda Guerra Mundial, ver Moyn (2018). Eu concordo com Moyn que precisamos de limites para a riqueza e não apenas meros mínimos sociais que previnem a pobreza e os riscos, e eu concordo que precisamos de um estado regulador suplementado por organizações transnacionais para pôr em prática políticas que criem justiça social. Mas eu também estou convencida que nós precisamos proteger constitucionalmente esses direitos sociais, incluindo o direito à sindicalização, a fim de que os princípios liberais socialistas prevaleçam. Para reflexões a respeito das dimensões institucionais e legais globais, cf. Rodrik (2011) e Pistor (2019).

liberdade, da democracia, da solidariedade social e da justiça social na sociedade econômica, civil e política.⁶ Também não podemos imaginar solidariedade sem incluir considerações intergeracionais de uma perspectiva ecológica. Por último, mas de forma alguma menos importante, nós precisamos reviver elementos do internacionalismo socialista na forma de instituições regionais e globais orientadas para a justiça social transnacional. Nós devemos ir além de Polanyi para entender os contramovimentos contemporâneos de autoproteção da sociedade, natureza e seres humanos que hoje reagem não apenas à superextensão dos mecanismos de mercado, mas também à racionalidades administrativas tecnocráticas descontroladas ao custo da política democrática e à consequente crise geral da representação política, que, em lugar de aprimorar, mina a democracia, a justiça social, a voz, o capital social e a dignidade dos indivíduos na sociedade civil.⁷ Colocado de forma diferente, a questão a nossa frente não é apenas a relação entre democracia e capitalismo, mas também entre democracia e populismo, e democracia e socialismo em suas várias formas.⁸ Esse artigo foca nas armadilhas do populismo de “esquerda” no que diz respeito a proteção e expansão da democracia e da solidariedade social.

⁶ Cf. Robin (2018) defendendo que o argumento socialista contra o capitalismo não é de que este nos faz pobres, mas que nos faz não-livres.

⁷ Habermas se referiu a esses processos duais como “a colonização do mundo da vida pelas lógicas do dinheiro e do poder”. Cf. Habermas (1989: 113-197). Cf. também a discussão em Arato e Cohen (2017: 421-491).

⁸ Para uma discussão sobre a relação entre populismo e socialismo cf. o artigo de Arato nesta edição [*Constellations* 26 (3), 2019].

Teóricos do populismo de esquerda como Mouffe estão corretos ao afirmar que o populismo contemporâneo na Europa e nos Estados Unidos é parcialmente uma resposta à crise da hegemonia neoliberal hiperglobalista, às políticas de austeridade desreguladoras que partidos estabelecidos patrocinaram e aos déficits de democracia e solidariedade que elas geram (Mouffe 2018: 10-13). Eles também acusam, corretamente, o fracasso de partidos políticos que eram progressistas em ser receptivos às necessidades e demandas geradas por essas políticas e sua inabilidade ou falta de vontade de representá-las politicamente. A proliferação de partidos-movimento populistas e os sucessos eleitorais de líderes populistas sinalizam e exacerbam a crise da representação política e o enfraquecimento dos partidos políticos estabelecidos (Mouffe 2018:11; Rosenbluth e Shapiro 2018; Schlozman e Rosenfeld 2017). Mas, particularmente no que diz respeito ao déficit democrático, eu devo argumentar que o populismo, seja o rotulado de esquerda ou de direita, é parte do problema em lugar de sua solução. *Minha tese é de que, assim como seu nêmesis de direita, o populismo de esquerda no poder tem uma afinidade eletiva com o “autoritarismo competitivo”* (Levitsky e Loxton 2018; Levitsky e Way 2010; Weyland 2018). O populismo de esquerda não pode evitar o autoritarismo inerente à estratégia e à lógica do populismo, apesar dos projetos inclusivos e democratizantes dos movimentos progressistas com que ele se liga e apesar da retórica democrática e socialista de líderes populistas de esquerda e seus intelectuais orgânicos. Isso é verdade a respeito dos partidos-

movimento populistas e especialmente dos governos populistas.⁹

Na primeira parte desse artigo, eu primeiramente especifico o que quero dizer com populismo. Na segunda parte, eu ofereço uma análise crítica da versão teórico-normativa mais influente do populismo de esquerda na Europa hoje em dia, aquela de Chantal Mouffe.¹⁰ A terceira parte discute as antinômias desse modelo. Na quarta parte, fazendo uso da literatura a respeito dos populismos de esquerda realmente existentes no poder, eu discuto como e por meio de que dinâmicas a afinidade eletiva com o autoritarismo competitivo se torna uma realidade. Essa literatura (cuja maioria reflete os casos da América Latina) enfatiza a ambivalência e as ambiguidades de partidomovimento e líderes populistas de esquerda no que diz respeito à democracia e também a afinidade com o autoritarismo competitivo dos governos populistas de esquerda. De forma breve: o que vemos tipicamente é um *trade-off* entre inclusão, expansão das formas de participação e aparente aumento na justiça social/distributiva *versus* enfraquecimento da qualidade da democracia, restrição de liberdades civis, evisceração do estado de direito e exacerbação do clientelismo pelos governos popu-

⁹ É para seu descrédito que Mouffe falha ao analisar os governos populistas de esquerda e ignora a lógica estratégica que impele populistas no poder em direção ao autoritarismo competitivo ou a abandonar a estratégia populista e a forma partidomovimento, se tornando partidos políticos ordinários que aderem às normas constitucionais democráticas quando no governo.

¹⁰ Teóricos normativos do populismo de esquerda incluem Laclau (2005). Mouffe é fortemente dependente de sua teoria discursiva-estratégica (Mouffe 2018). Outros exemplos são Stavrakakis (2014; 2015); e Stavrakakis, Kioupkiolis, Katsambekis e Nikisianis (2016).

listas “de esquerda”. O artigo termina com uma breve discussão a respeito das tensões entre o populismo e o socialismo liberal, a ideologia hospedeira adotada por Mouffe em conjunto com a democracia radical. Eu proponho uma alternativa não populista, que leva a sério os problemas que o populismo de esquerda e de direita responde, evitando, porém, sua lógica problemática no que diz respeito à democracia, ao constitucionalismo, ao estado de direito e à justiça social.

1. O que é populismo

Eu começo com os elementos chave do conceito de populismo como tipo ideal, da forma como eu e meu coautor Andrew Arato o construímos (Arato 2013; Arato e Cohen 2017; Cohen 2019; Stavrakakis et al. 2016). Nós vemos o populismo não como uma ideologia específica ou um programa substantivo (Hofstadter 1955; Shils 1954; 1956), ou como um conjunto de valores ou princípios, mas sim como um discurso (Laclau 2005; Mouffe 2018), uma estratégia política (Laclau 2005; Mouffe 2018; Weyland 2018), uma ideologia fraca (Mudde e Kaltwasser 2017), uma lógica política (Laclau 2005) e um estilo (Moffitt 2016). Estou consciente do debate intenso a respeito das diferentes abordagens conceituais ao populismo classificadas como teórico-discursivas, estratégicas, ideacionais, socioeconômicas e estilísticas, cada uma priorizando uma dimensão

mais que as outras e tipicamente ao custo delas.¹¹ Nenhuma dessas abordagens é adequada por si só. Mas se selecionamos os elementos apropriados e relevantes de cada uma, podemos construir um tipo ideal que é iluminador e útil. Eu também estou consciente de que o populismo é um conceito polêmico e essencialmente contestado.¹² Eu não posso entrar nesses debates aqui. Basta dizer que é correto que “populismo” começou a funcionar como um “contraconceito”, nos termos de Koselleck, à medida em que é usado pra desqualificar aqueles associados com ele via uma semântica negativa ligada à palavra, envolvendo implicações, sentidos e lógicas antidemocráticas.¹³ Não obstante, isso não significa que uma avaliação crítica das reivindicações, da lógica estratégica e das práticas governamentais populistas é *ipso facto* destinada a desacreditar “tudo à esquerda da social democracia” ou que verdadeiramente sirva para reforçar as coisas contra as quais os populistas se rebelam (o *status quo ante* injusto, as elites de poder corruptas e indiferentes e suas estruturas e políticas), a saber, “pós-democracia”.¹⁴ Também não nos libera da necessidade de conceber um tipo ideal de populismo conceitualmente coerente para nos ajudar a analisar criticamente e avaliar teorias e práticas que são consideradas populistas. Um tipo ideal também vem a calhar para diferenciar entre as propensões e ameaças autoritárias nos

¹¹ Para uma visão geral dessas abordagens cf. Barr (2018) e de la Torre (2018). Note que um outro rótulo para essa abordagem discursiva/estratégica de Laclau/Mouffe é a Escola de Essex.

¹² A respeito de conceitos essencialmente contestados cf. Gallie (1956).

¹³ Cf. Lara (2018) para um uso criativo do conceito de populismo de Koselleck (1985).

¹⁴ Cf. d’Eramo (2017). Stavrakakis (2014) afirma que a crítica do populismo visa manter “o povo” fora da política. Cf. também Markou (2017: 68).

movimentos populistas, partidos-movimento populistas, governos populistas e regimes populistas.¹⁵ Dessa forma, nosso tipo ideal extrai elementos de todas as abordagens mencionadas acima, embora o nível conceitual mais básico seja o estratégico.

O *discurso* populista opõe “o povo” ao “*establishment*” – partidos e elites – invocando a necessidade do primeiro de recuperar a sua soberania popular que o segundo supostamente teria usurpado. Dessa maneira, é uma *ideologia fraca*, baseada no apelo ao “nós” contra “eles”, envolvendo uma retórica *anti-establishment*, posturas *anti-status quo* e enquadramento redentor maniqueísta (Mudde e Kaltwasser 2017: 6; 19). Como uma *estratégia* de partido-movimento, a intenção é criar um “sujeito coletivo” unificado – o povo – com uma vontade coletiva, erigindo, entre demandas heterogêneas, uma corrente de equivalências em torno de um “significante hegemônico” articulado por um *líder* com quem eles se identificam e que reivindica personificar essa vontade (Laclau 2005). Isso implica a construção de uma *fronteira* entre “nós” e “eles”, mas o “eles” não é nunca apenas o *establishment* – ele invariavelmente inclui as partes da população que não se aliam com o partido-movimento populista, que podem ser estigmatizadas como *outsiders* ou como segmentos da população imerecidamente privilegiados. O objetivo estratégico é obter e manter eleitoralmente o poder político, baseado na mobilização em massa de estratos heterogêneos que adotam uma identidade coletiva unitária. Os líderes

¹⁵ Sobre movimentos sociais cf. Cohen (1985). Sobre partidos-movimento cf. Kitschelt (2006). Sobre partidos-movimento populistas cf. Porta, Fernández, Kouki e Mosca (2017).

ênfaticamente laços personalistas diretos e “não mediados” com a “base” de apoiadores heterogêneos construídos como “o povo”. Frequentemente, mas não sempre, a organização política implica veículos eleitorais pessoais com baixos níveis de institucionalização que se ajustam à postura de *outsider* da maioria dos líderes populistas (Weyland 2018).¹⁶ Vale destacar, mobilizações de movimentos sociais e/ou organizações sindicais fazendo uso de retórica e metáforas populistas podem emergir de forma autônoma na sociedade civil e econômica e priorizar participação horizontal, inclusão e direitos sociais. Mas eles podem também se metamorfosear em veículos eleitorais populistas (partidos-movimento) quando uma estratégia de mobilização de cima pra baixo é imposta a eles por um líder que passa a enfatizar elementos personalistas e plebiscitários de forma a ampliar o seu apelo eleitoral.¹⁷ Estratégias de mobilização podem mudar e líderes populistas podem usar várias simultaneamente (Barr 2018: 49). Mas a *lógica política* do populismo implica a construção de identidades sociais opostas e de polarização política. De fato, o populismo envolve uma *lógica pars pro toto* que extrai, do resto da população e das elites, o verda-

¹⁶ Para um aviso de que os analistas não deveriam exagerar a relação supostamente não-mediada entre líderes e seguidores ou a falta de organização de partidos-movimento populistas, cf. De la Torre (2019: 114-115).

¹⁷ O melhor exemplo é o de Evo Morales na Bolívia. Lá, movimentos de protesto de massa avolumaram as fileiras de um novo “partido-movimento”, o Movimento para o Socialismo, que foi fundado por plantadores de coca sindicalizados, em sua maioria indígenas, liderados por Evo Morales. Depois de 2005, contudo, Morales adicionou uma estratégia de mobilização de cima para baixo usando um discurso populista de esquerda etnicamente inclusivo e multi-classista para alcançar votos urbanos, o que levou a sua eleição como presidente. Essa estratégia populista foi essencial, mas não exclusiva. Cf. Barr (2018: 48-49) e Roberts (2018: 154-155).

deiro povo, a maioria autêntica, o verdadeiro soberano popular. É, portanto, apesar de isenções de responsabilidade por parte das teorias normativas do populismo de esquerda, invariavelmente relacionada a uma *concepção de política de amigos/inimigos*. Como um *estilo*, o populismo envolve uma atuação performativa do *habitus* do “povo” – pessoas comuns – pelos líderes políticos reivindicando encarnar sua unidade e identidade. Líderes populistas são, portanto, capazes de posar como oposição e invocar contra o *establishment*, mesmo quando eles estão no poder – sempre alertando sobre alguma conspiração profunda que requer vigilância e um poder executivo sempre em expansão, discricionário e, por fim, permanente. O líder populista recusa a diferenciação do partido, do movimento e do Estado, mesmo quando no poder, e rejeita o princípio da autolimitação no que diz respeito às instituições, maiorias, outros partidos e outros movimentos sociais. Populistas no poder tipicamente exibem hostilidade às instituições de contrademocracia (como a separação e divisão dos poderes, cortes autônomas impondo o estado de direito e a administração autônoma da justiça) (Rosanvallon 2008: 265-273). O objetivo estratégico dos líderes populistas no poder é lá permanecer: daí a sua ânsia por “reformular” qualquer instituição que possa permitir que os oponentes ganhem o governo ou que limite o poder executivo e sua invocação da vontade e bem-estar “do povo” como justificção. Contudo, eles dependem de uma *ideologia hospedeira* para ter conteúdo e substância moral porque o populismo não é uma ideologia específica e o povo não é uma classe ou categoria social específica – isto é, é um significante flutuante. Essa

última característica permite que os teóricos falem em populismo de direita e de esquerda – “o povo” e “o *establishment*” são construídos de várias maneiras por meio de líderes de partidos-movimento, a depender do contexto. É também por isso que os populismos e, especialmente, líderes populistas tendem a ser oportunistas, adotando uma gama inconstante de posições políticas e programáticas – alternando ou combinando protecionismo, nacionalismo, globalismo neoliberal e austeridade. Esse oportunismo explica o fenômeno de alianças entre partidos-movimento populistas de direita e de esquerda, no poder ou fora dele (como na Itália hoje em dia). Se, como Mouffe insiste, o populismo é basicamente [*au fond*] uma estratégia para ganhar poder, então as ideologias hospedeiras são descartáveis.

2. A teoria normativa do populismo de esquerda

O que, então, é populismo “de esquerda”? Em parte, é construído em relação ao que ele mesmo critica e, em parte, em termos da estratégia usada para constituir ambos os lados da fronteira que ele, como um partido-movimento, busca definir. Eu foco na versão normativa mais influente no momento: a de Chantal Mouffe (2018).¹⁸

O adversário construído pelo populismo de esquerda de Mouffe – e, realmente, por todos os populismos de esquerda contemporâneos na Europa e Estados Unidos – é o neoliberalismo e a política centrista (ou a não-política na visão dela) dos

¹⁸ Como indicado, Mouffe depende fortemente de Laclau (2005). Para duas críticas excelentes de Laclau, cf. Žižek (2006) e Arato (2013).

partidos estabelecidos que um dia buscaram falar para e pelos trabalhadores, mas que desde os anos 1980 abandonaram sua identidade de “esquerda” e negociaram seus valores “social democratas” por austeridade, discursos tecnocráticos e apartidarismo.¹⁹ Eles aparentemente teriam comprado a noção de que a divisão esquerda/direita é anacrônica e que não há alternativa à hiperglobalização em sua forma neoliberal.²⁰ Então, eles são agora parte do “*establishment*” e, portanto, incapazes de articular demandas de protesto, interesses de trabalhadores, ou mobilizar progressivamente em torno de linhas políticas instáveis e móveis. O seu declínio não deve, portanto, surpreender (Mouffe 2018: 3-5).

O termo operacional de Mouffe para tudo isso é “pós-democracia”, um conceito que ela adotou de Colin Crouch e Jacques Rancière, e que assinala o declínio na representatividade dos partidos políticos (e parlamentos) e a perda da soberania (Mouffe 2018: 13). Para Crouch, “pós-democracia” significa que o papel dos interesses corporativos na política tem peso muito maior que todos os outros grupos, uma vez que não é mais balanceado por sindicatos fortes ou representantes de trabalhadores. Dessa maneira, a política se tornou uma relação de elites fechadas assinalando a entropia da democracia e do sistema partidário competitivo (Crouch 2004: 104). Mouffe tam-

¹⁹ Espantosamente, ela não dá atenção às teorias e práticas do populismo na América Latina; um fato que é inexplicável dada a sua experiência com a área e a sua dependência de muitos dos escritos de Laclau, cujo trabalho a respeito do populismo e compromissos com o populismo vem de sua conexão íntima com os exemplos argentinos.

²⁰ Para o conceito de hiperglobalização, cf. Dani Rodrik (2011).

bém faz uso do termo no sentido de Jacques Rancière, citando a definição dele:

Pós-democracia é a prática governamental e legitimação conceitual de uma democracia depois do *demos*, uma democracia que eliminou a aparência, o engano e a disputa do povo e é, assim, reduzível ao jogo único dos mecanismos de Estado e combinação das energias e interesses sociais. (Rancière 1999: 102)

Dessa forma, é o poder combinado das elites econômicas financeiras/corporativas e o crescimento impressionante da desigualdade entre os superricos e o restante de nós, combinado com a crise da representação política, especialmente na esquerda, que é constitutivo da “pós-democracia” e criou o espaço para o momento populista surgir.²¹ Porém, como veremos, Mouffe oferece uma análise de pós-democracia que, embora não esteja em desacordo com a definição tanto de Crouch quanto de Rancière, pretende dar uma explicação teórica ligada aos paradoxos supostamente inerentes à democracia liberal de forma geral (Mouffe 2018: 13-14).

A atual crise da hegemonia neoliberal, que se tornou severa em 2008, teria supostamente levado a um “momento populista”, desencadeando desafios por parte de partidos-movimento populistas *anti-establishment* na direita e na esquerda. Nessa conjuntura, o objetivo estratégico do populismo de esquerda é intervir com uma política discursiva que estabelece uma fronteira política entre o povo e a oligarquia – o termo populista de esquerda para o *establishment* – de forma a unir as

²¹ Piketty (2014) documenta os aumentos na desigualdade ao longo dos últimos quarenta anos nos Estados Unidos e na Europa.

demandas dos desafiantes progressistas em um partido-movimento populista contra-hegemônico. O objetivo imediato é ganhar poder por meio do processo eleitoral, enquanto o objetivo último é supostamente reviver e radicalizar a democracia e o socialismo liberal/democrático.

Eu concordo com boa parte da descrição, embora superficial, da conjuntura política nessa análise.²² Não há dúvida de que os populistas de direita xenofóbicos, nacionalistas, capitalizaram nos déficits de bem-estar e democráticos descritos pelos analistas da pós-democracia, enquanto alimentavam os ressentimentos culturais que surgiram em torno da recente visibilidade de minorias, do *status* das mulheres e da propagação dos “valores pós-industriais”, especialmente entre os jovens. Mas eles também reagem contra a aparente renúncia da sua soberania pelos Estados evidenciada pelas ondas de migrantes ilegais que a globalização, organizações regionais transnacionais e internacionais supostamente sustentam e a imposição de “estrangeiros” nas culturas nacionais que isso implicaria. Mouffe minimiza a questão da migração porque ela vê o estado-nação como o lugar privilegiado para a estratégia populista de esquerda destinada a manejar conjuntamente o povo (o *demos* soberano) por laços libidinais catexizados com seu líder e com os outros – uma lógica que necessariamente renuncia ao internacionalismo de tipo liberal ou socialista. Ela ignora tanto as conexões e projetos transnacionais entre os governos populistas atuais quanto a necessidade por uma resposta doméstica e

²² Para análise mais profunda a respeito do pano de fundo estrutural da conjuntura política, cf. Cohen (2019).

transnacional envolvendo alianças e entrecruzando nações por parte dos democratas e progressistas. Isso é estranho porque o populismo é global e responde, em parte, aos desenvolvimentos e poderes globais socioeconômicos, legais e políticos (Rodrik 2018). Em lugar disso, Mouffe defende e advoga pelo populismo de esquerda no nível nacional como o único contra-movimento possível, não apenas em relação à pós-democracia, mas também ao populismo de direita.

Mas a chamada pelo populismo de esquerda é uma cura quase tão ruim quanto a doença. Na abordagem de Mouffe, todo populismo deve ser entendido em *termos estratégicos*. A diferença entre populismo de direita e de esquerda é que o primeiro reivindica a restauração da soberania popular para o “povo autêntico” construído como uma unidade homogênea etnicamente, culturalmente, religiosamente ou racialmente que exclui migrantes ou minorias com justificações nativistas e toma a forma de nacionalismo xenofóbico (Mouffe 2018: 24). A estratégia do populismo de esquerda é desenhar a fronteira de maneira diferente. Também articula um nós, o povo autêntico, cuja vontade coletiva é constituída por meio de uma cadeia de equivalência de múltiplas demandas “democráticas” de trabalhadores, migrantes e outros grupos identitários progressistas (LGBT) confrontando um adversário comum apelidado, como indicado, de “a oligarquia”. Mas a reivindicação é de que o populismo de esquerda é *inclusivo* em lugar de exclusivo, que ele desafia hierarquias sociais e culturais, radicaliza e democratiza a democracia e é orientado para a justiça social. O populismo de esquerda mobiliza aqueles setores da sociedade

previamente marginalizados, discriminados ou recentemente excluídos, abrindo o sistema político para novos atores e dando voz para representantes daqueles que são ignorados pelos partidos existentes. Ele supostamente radicaliza a democracia liberal por meio da criação de novos canais de acesso ao Estado em conjunto com formas mais diretas de participação, colocando, assim, novas questões na agenda política e tornando a política mais participativa (Mouffe 2018: 39-57).²³ Ele reivindica, então, colocar o *demos* de volta na política. Os populistas de esquerda também defendem políticas socioeconômicas redistributivas, mas não excluem minorias e firmemente rejeitam o liberalismo econômico. A ideia é construir uma contra-hegemonia progressista para revitalizar a democracia e realizar os valores socialistas (Mouffe 2018: 39-57). O populismo de esquerda de Mouffe pretende trabalhar dentro do quadro liberal-democrático enquanto busca radicalizá-lo política e economicamente. Conseqüentemente, nas lutas em torno do significante hegemônico, “democracia”, pode assumir diferentes nomes – socialismo democrático ou socialismo liberal, dependendo do contexto. Mas eles diferem das versões marxistas de socialismo porque não estão casados com uma categoria sociológica específica (classe) e eles conectam um quadro econômico de características socialistas com instituições políticas liberal democráticas (Mouffe 2018: 51). *Em suma, o populismo de esquerda, diferente daquele de direita, usa o socialismo, bem como a democracia, como ideologias hospedeiras.*

²³ Cf. também Mudde e Kaltwasser (2017: 79-97) analisando os efeitos positivos e negativos do populismo na democracia liberal.

3. Antinomias teóricas do modelo normativo

Não obstante o mencionado acima, eu defendo que o populismo de esquerda é conflitante com as ideologias hospedeiras (democracia e socialismo liberal) que Mouffe adota e compromete seus valores centrais. Colocado de outra forma, quer seja considerada de direita ou de esquerda, nacionalista ou patriótica, regressiva ou progressista, inclusiva ou exclusiva, a estratégia e a lógica populistas, embora se aproveitem do imaginário democrático e da ideia de soberania popular, são iliberais, antipluralistas, monistas e majoritárias no mau sentido, e, portanto, acabam por minar as instituições, o constitucionalismo e as normas democráticas. O populismo de esquerda, como seu *nêmesis* de direita, tem uma afinidade eletiva com o autoritarismo, especialmente no poder, apesar de seu uso de táticas eleitorais. Ele está em profunda tensão com uma democracia liberal “radicalizada” (para mim, uma pluralizada, inclusiva) e com um socialismo liberal/democrático.²⁴ Um problema é que o populismo envolve “imediatismo” [*short termism*] – um alvo inconstante – no que diz respeito a políticas e discursos destinados a mobilizar apoio, e, então, os líderes tendem a evitar a construção de programas de partido coerentes, para os quais eles possam depois ser cobrados e em torno dos quais eles estejam dispostos a buscar acordos e colaborar com outros para conseguir que as coisas sejam feitas. Outro problema é que os líderes populistas de esquerda no poder invariavelmente insis-

²⁴ Mouffe é característica e irresponsavelmente vaga a respeito do que ela quer dizer com democracia radical. Para minha concepção de pluralidade de democracias, cf. Arato e Cohen (2017: 450-563). Cf. também Arato, nesta edição.

tem no continuísmo [*long termism*] – isto é, na ideia de que eles, e apenas eles, devem manter (e monopolizar) o alto escalão para que possam entregar as suas promessas vagas. Afinal, o líder é a personificação simbólica do povo e o partido-movimento populista no governo realmente não pode tolerar ou fazer acordos com outros aspirantes. A política populista de “esquerda”, portanto, dificilmente prepara seus protagonistas para uma democracia pluralista inclusiva ou para a realização do socialismo liberal. Como vamos ver, sua lógica estratégica compartilha mais com o populismo de direita do que com qualquer coisa da tradição da democracia liberal ou do socialismo liberal/democrático. Eu vou abordar cada um por sua vez.

Em seus escritos recentes, Mouffe parece acolher a democracia liberal, aparentemente atenuando a sua análise fortemente schmittiana da natureza profundamente contraditória de seus componentes de *The democratic paradox* (Mouffe 2005). Porém, ela abandona apenas a ideia de que a democracia liberal pluralista deveria se autodestruir, não a reivindicação de que essas duas tradições são “em última análise irreconciliáveis” (Mouffe 2018: 14). O chamado *paradoxo* permanece, definido como a tensão e conflito inevitáveis (contradição *quand même*) entre liberdade e direitos, de um lado, e igualdade democrática e soberania popular, de outro (Mouffe 2018: 8-9). Talvez ela esteja motivada a afirmar sua aliança com a democracia liberal graças ao apoio de líderes populistas de direita como Orban e Kaczynski à “democracia iliberal”. Seja como for, eu vou tomar o seu compromisso com a defesa e a radicalização da democracia liberal como sincero. Mas a sua teoria populista mina seus

compromissos políticos. O erro se encontra no primeiro passo nunca abandonado: cair no truque retórico de Schmitt de considerar não a liberdade, mas a igualdade como o valor central da democracia e portanto reservar a soberania popular aos iguais, enquanto constrói o liberalismo como implicando universalismo abstrato, procedimentalismo, público deliberativo murcho, individualismo, direitos individuais e liberdade negativa, considerando que tudo isso limitaria e em última análise conflitaria com o autogoverno democrático. Como sabemos, Schmitt desdenhava de parlamentos discursivos, deliberação pública e procedimentalismo (Schmitt 1988). Ele definia democracia substantivamente, não como uma forma de sociedade a la Tocqueville e Lefort, mas como uma forma de política identitária baseada em uma concepção excludente de igualdade. O princípio da igualdade democrática para Schmitt significa que apenas iguais são iguais e que a igualdade deve ser interpretada em termos de *identidade* – *uniformidade*, tal que apenas aqueles considerados idênticos de acordo com algumas linhas substantivas podem ser iguais e parte do soberano popular. Assim, a dicotomia igualdade/diferença se torna o coração da lógica amigo/inimigo de política democrática – de fato de toda a política –, permitindo as exclusões necessárias e a eliminação daqueles que não são “idênticos” ao *demos*. O ponto é extrair deliberação, limites e liberdades do conceito de democracia e reduzir a política democrática à política identitária, isto é, aos processos de identificação daqueles que são os iguais, o povo, o idêntico, o homogêneo; e garantindo a identificação e aclamação de seu líder representativo que personifica sua vontade

(Schmitt 1988: 25-32). Para Schmitt isso pode, mas não precisa, implicar eleições partidárias competitivas. Mas política identitária e lógicas estratégicas incitando a identificação daqueles que são idênticos entre si e, acima de tudo, com o seu líder, certamente são o cerne populista de sua teoria (Schmitt 1988: 25-32). Isso levou a sua insistência de que democracia tem mais em comum com ditadura do que com o liberalismo político (Schmitt 1988: 28; 51-65).

Mouffe é fígada por essa linha de construção polêmica tendenciosa.²⁵ Aliás, esse é o coração de seu diagnóstico e, em sua visão, de sua distinta contribuição teórica à análise da pós-democracia (Mouffe 2018: 13-16). O que ela falha em ver é que os valores centrais da democracia são a liberdade [*freedom*] e a igualdade de *status*, liberdade [*liberty*] e voz dos indivíduos, não igualdade como identidade. Ela nunca percebe que a dicotomia igualdade/diferença é um erro categorial ideológico: o oposto de igualdade não é diferença, mas desigualdade; e o oposto de diferença é uniformidade, não igualdade. Apenas quando eles são definidos um em relação ao outro na forma da dicotomia igualdade/diferença é que a exigência de igualdade (de *status* e liberdade) é transformada em uma política identitária usada para justificar exclusão do “não-idêntico” e, portanto, se torna oposta em princípio ao universalismo liberal. De fato,

²⁵ Também é o caso de muitos de seus seguidores, infelizmente, mesmo aqueles que conhecem a América Latina e as armadilhas do populismo de esquerda lá, mas que, erradamente, na minha visão, atribuem esses riscos à suposta tensão conceitual e prática entre o liberalismo e a democracia. Entre esses estão Mudde e Kaltwasser (2017: 80-84). Isso também acontece com alguns críticos do populismo, como Mounk (2018: 1-33).

a análise de Mouffe da democracia liberal é absolutamente contraditória e confusa devido a essa sobre *schmittiana* e seus compromissos populistas. Também em sua consideração o liberalismo é casado com o universalismo abstrato e direitos humanos individualistas, isto é, com a liberdade individual, e, portanto, está supostamente em tensão constitutiva com a democracia, cujas ideias centrais são a soberania popular e a igualdade construídas de acordo com as linhas *schmittianas*. A gramática da democracia, de acordo com Mouffe, requer a construção do povo (o *demos*) como uma identidade e uma fronteira entre um “nós” e um “eles”, o que conflita com o universalismo (Mouffe 2018: 13-16). Mas ela nos aconselha a apoiar a lógica liberal porque ela nos possibilita desafiar formas de exclusão inerentes à democracia – desafios feitos por aqueles sujeitos à lei do *demos*, e demandando total inclusão como... cidadãos iguais. Então, igualdade agora muda para o lado do liberalismo (Mouffe 2005: 10). Presumivelmente, agora significa igual liberdade. E, ainda na situação de pós-democracia, ela lamenta o desaparecimento da política agonística e projetos de sociedade que podem desafiar a privação dos cidadãos da possibilidade de exercer seus direitos democráticos (então, os direitos são parte da democracia também) e culpa o liberalismo político por isso! Democracia, ela insiste, foi reduzida ao seu componente liberal, que supostamente implica apenas eleições livres e defesa de direitos humanos, negando voz e seu papel político agonístico ao *demos* e transformando-se em pós-democracia (Mouffe 2018: 16). Pode-se facilmente traçar essas confusões em seu conceito de democracia agonística, forçado como

uma alternativa a modelos liberais, comunicativos, deliberativos ou agregativos como se estes não envolvessem dissenso, contestação, partidarismo e várias formas civis de participação e conflito (o limite sendo a desobediência civil). Certamente, se desistirmos da caricatura desses outros modelos, não fica claro o que o agonismo em si mesmo adicionaria. Mas é claro que papel ele desempenha no populismo. Eu argumento que o agonismo, casado com sua teoria populista, implica, apesar de suas isenções de responsabilidade, uma concepção do “político” como uma lógica amigo/inimigo de formação de identidade (e diferença) antagonística, mesmo que Mouffe, diferentemente de Laclau, repetidamente tente fugir disso.

Além do mais, sua concepção teórica da tensão entre liberalismo e democracia também envolve muitos deslizes retóricos entre liberalismo político e econômico, apesar da rejeição da identidade dos dois. Mouffe afirma repetidamente que os princípios liberais e democráticos sempre estiveram em desacordo, observando que o “individualismo liberal” foi mantido sob controle na época do estado de bem-estar keynesiano pelas práticas social-democratas (Mouffe 2018: 65). Implicitamente, o individualismo liberal é ainda equiparado ao egoísmo da pessoa orientada para o mercado e ao liberalismo econômico. Mas a premissa central do liberalismo político é o valor moral, igual e intrínseco, de todos os indivíduos, não o individualismo possessivo, o atomismo e o egoísmo que estão na base do liberalismo econômico. Verdadeiramente, o liberalismo político assume que “a condição social para viver uma vida livre é a de que cada um se encontre em relações de igualdade com outros” (Anderson

1999). A luta por inclusão no círculo de direitos pelos trabalhadores, mulheres, minorias e, recentemente, migrantes também envolve a expansão da concepção dos tipos de direitos necessários para assegurar igual valor moral e igual liberdade, variando de direitos civis e políticos a sociais concebidos, também, de maneiras diversas (Marshall 1950).²⁶ O liberalismo político do século vinte é conhecido por defender direitos sociais, um estado regulador e políticas econômicas redistributivas de diversas formas (Rawls 1971; 1993). Mas, nas mãos de Mouffe, a distinção entre as premissas do liberalismo político e do econômico é omitida, e os dois são alinhados em sua abordagem, apesar de sua dissimulação ao distinguir entre os dois.

Não preciso debater isso mais longamente. Liberalismo e democracia originam-se de diferentes tradições, e, no século dezenove, muitos liberais europeus rejeitavam o sufrágio universal e a democracia representativa plena, temendo que, uma vez que a classe trabalhadora masculina tivesse direito ao voto, seus representantes chegariam democraticamente ao poder e taxariam pesadamente a propriedade privada ou derrubariam o capitalismo. Foram necessárias muitas lutas para estender o voto aos homens não proprietários, mulheres e várias minorias, mas realmente não importa muito se caracterizamos essas lutas ou resultados bem sucedidos como expansão de igualdade democrática ou como inclusão liberal no círculo de direitos. Isso porque, apesar da caricatura que Mouffe faz da posição

²⁶ É discutível se Marshall realmente via os direitos sociais como distintos dos benefícios estatais, especialmente porque ele não aprova sindicatos e barganhas coletivas como veículos para a garantia de justiça social e da autonomia das organizações de trabalhadores. Para uma alternativa, cf. Clegg (1951).

habermasiana a respeito da equivalência entre democracia e direitos (direitos e soberania popular, nas palavras dele), o ponto é que nós devemos ver hoje os dois como pressupostos e inextricavelmente imbricados um no outro – como um *palimpsesto* (Mouffe 2018: 14). E, se alguém quer se situar no imaginário político de Lefort, como claramente é o caso de Mouffe, então deve-se enxergar direitos e democracia como dois lados do mesmo imaginário democrático, isto é, como princípios indeterminados, necessários para realizar o valor da liberdade que os sustenta, enquanto permanecem abertos a contestação a respeito de como eles devem ser interpretados e institucionalizados (Cohen 2013). Hoje não deveria ser necessário qualificar a democracia com a alcunha “liberal”, como se representassem valores que são externos um ao outro. *Com o devido respeito a Orbán e aos populistas autoritários altamente antidemocráticos no poder, de direita ou de esquerda, é a “democracia iliberal” que é uma contradição em termos.* Populistas no poder, sejam de direita ou de esquerda, graças a estratégia e a lógica populistas, tendem a querer reduzir limites, freios e contrapesos e outros mecanismos que podem desacelerar a imposição da pretensa vontade do povo autêntico pelos seus representantes; e a cindir a democracia liberal por meio de uma corrida contra cortes, proteções constitucionais de direitos, o estado de direito e a separação de poderes, enquadrando-os como princípios liberais antidemocráticos.

4. A afinidade eletiva com o autoritarismo

Além disso, existem seis características do discurso, estratégia e lógica populistas adotados por Mouffe que conflitam com o projeto de defesa e ampliação das conquistas do constitucionalismo liberal democrático e com a “radicalização” da democracia, apesar de Mouffe ser irresponsavelmente vaga a respeito do que ela quer dizer com essas coisas. A afinidade eletiva com o “autoritarismo competitivo” encontra-se no coração de toda estratégia e lógica populistas, de esquerda ou de direita, e tipicamente emerge nos governos populistas.

1. A primeira é óbvia de uma perspectiva lefortiana: a própria estratégia de pretender construir o povo como um, com uma vontade coletiva (no singular) e estabelecendo uma fronteira entre “nós” e “eles” (mesmo que “eles” sejam vistos como “a oligarquia”), implica sérios riscos antidemocráticos. O partido-movimento imaginado por Mouffe, dirigido, espera por um líder carismático que reivindica ser a única personificação do povo real e que simbolicamente encarna a unidade deste. Tal partido-movimento dificilmente é propício para inculcar hábitos democráticos de coração, necessários para manter uma sociedade plural, seja civil ou política, isto é, que aceita visões, projetos e formas de vida divergentes. O problema não é o carisma do líder, pois muitos líderes democráticos, importantes e não populistas, foram carismáticos. Mandela vem à mente – um democrata que recusou a tentação populista no poder e fora dele. Em lugar disso, o problema é o *modelo de personificação do líder*, central para a teoria populista de Mouffe e Laclau, em que o líder pretende fazer-presente [*re-present*] e encarnar o povo

autêntico e sua unidade (não importando quão inclusivamente essa unidade é construída), e o estilo populista que eu descrevi anteriormente, que visa performar essa identidade.²⁷ O caráter fortemente personalista e vertical do modo de agir do líder é o elemento crucial e indispensável em partidos-movimento populistas no poder e fora dele, porque a “unificação simbólica do grupo em torno de uma individualidade... é inerente à formação do ‘povo’” (Laclau 2005: 100). É o líder que mantém a cadeia de equivalência entre demandas populares por meio da manipulação de significantes vazios que os unificam; é o líder também que corporifica o povo como a única comunidade legítima, um sujeito universal identificado com a totalidade da comunidade. O líder é indispensável porque é ele/ela que mantém a “vontade coletiva” e o *demos* autêntico juntos contra o perigo da fragmentação. Isso está no centro da compreensão de política e razão populista de esquerda de Mouffe/Laclau e, portanto, não pode ser dispensado.²⁸ No poder, o líder populista deve continuar a desempenhar esse papel, caso contrário, o povo se fragmentaria, e suas demandas poderiam entrar em conflito umas com as outras, prejudicando o projeto populista de esquerda.

²⁷ Para uma crítica da adoção do modelo de personificação da soberania, cf. Arato (2013).

²⁸ A despeito dos esforços de Stavrakakis e outros (2016), não é possível remover o líder da teoria de populismo de Laclau ou de Mouffe sem desfazer o cerne da abordagem discurso-estratégica, agora conhecida como Escola de Essex. O populismo de esquerda é, de fato, inclinado na direção de um cesaro-plebianismo: um tipo de populismo no qual um líder personalista forte interage com massas plebeias e movimentos “indisciplinados”, destacando as coreografias ambivalentes entre horizontalismo e verticalismo.

2. Política populista é política identitária. Quando a lógica de fomentar o que eu chamo, em outro artigo, de “polarização político-partidária afetiva” está vinculada à criação de uma fronteira tal que uma parte da população é considerada o povo – o sujeito político por excelência, a verdadeira maioria, a parte que representa o todo – então forçosamente aqueles fora dessa vontade e identidade coletivas (por mais que internamente pluralista, graças a articulação hegemônica de muitas demandas diferentes) são extraídos do povo e considerados não apenas adversários, mas sempre também como potenciais antagonistas e inimigos.²⁹ Mesmo que agora Mouffe queira, pessoalmente, recusar essa concepção do político como amigo/inimigo, a estratégia e a lógica populistas necessariamente colocam os não adeptos para além do limite do pluralismo legítimo – isso dificilmente seria uma receita para inclusão democrática igualitária. Em resumo, a estratégia populista no fim das contas envolve um tipo de política identitária que não apenas joga com afeto e fortes identificações catexizadas (mesmo que se saiba que as identidades e fronteiras relevantes são construídas), destinados a dividir a sociedade em campos opostos – ela também tende a personalizar as discordâncias, fomentando identidades políticas amontoadas e profundamente segmentadas que fazem com que seja muito difícil discutir, fazer acordos ou trabalhar ao longo de fronteiras. Então, há uma forte afinidade eletiva com uma política amigo/inimigo que tipicamente vem à tona quando líderes populistas chegam ao poder. De

²⁹ Laclau define as políticas do populismo como a formação de uma fronteira antagônica interna separando o “povo” do “poder”. Laclau (2005: 74).

fato, a lógica amigo/inimigo é reforçada pelos populistas no poder, porque eles precisam manter a ilusão de que eles personificam a unidade do povo, e, então, afastam aqueles que rompem a cadeia de equivalências estabelecida pelo partidomovimento para ganhar o poder.

3. Todos os movimentos na sociedade civil contêm alas fundamentalistas ou absolutistas, bem como outras mais realistas. Isso faz parte do processo: os movimentos sociais emergem na sociedade civil para articular novas necessidades; desafiar identidades insultantes; denunciar a injustiça; expandir a inclusão e a voz; reorientar as percepções, projetos e políticas públicas partidárias; e articular os interesses daqueles deixados de fora. Seus repertórios de ação extra institucional são diversos e, mesmo quando implicam desobediência civil não-violenta, eles são parte e parcela de democracias constitucionais vibrantes, e frequentemente as revigoram (Cohen 1985; Cohen e Arato 1984; 1992: 492-563). Embora movimentos sociais também contenham “realistas”, fundamentalistas adotando uma instância purista, intransigente, tendem a ser mais barulhentos. Eles tender a ver o seu movimento como envolvendo “o povo real” e a construir suas formas políticas de participação democrática como uma prefiguração do modo verdadeiro de participação democrática para todas as esferas da vida. Certamente, a maioria dos movimentos sociais não são populistas. Mas, com o devido respeito a Della Porta, alguns são, mesmo que eles envolvam uma mobilização autônoma de baixo para cima, em conjunto com mobilizações de massa artificialmente geradas de cima para baixo (Della Porta, 2017). Existem, em resumo, movi-

mentos sociais horizontais, bem como formas personalistas verticais de mobilização populista (Roberts 2018: 154-155). A distinção correta não é entre duas formas de subjetividade popular: movimento social de baixo pra cima *versus* mobilização populista de cima pra baixo, mas, em lugar disso, se as mobilizações populistas tomam a forma de partidos-movimento (veículos eleitorais) e se estes estão dispostos a se tornar autolimitantes e diferenciados dos métodos e lógicas do movimento, uma vez que cruzem o limiar do poder.³⁰ Certamente, eles podem se combinar e se metamorfosear um no outro, como no caso do Movimento para o Socialismo e Evo Morales na Bolívia (Madrid 2008; Roberts 2018).³¹

O risco autoritário aumenta quando o movimento social se metamorfoseia em partido-movimento, ou quando líderes populistas capturam um partido existente (provavelmente esvaziado) e o transformam em um partido-movimento virtual, que então ganha o poder. O perigo é a importação da estratégia e lógica do movimento populista no alto comando do governo – pervertendo, assim, o funcionamento da democracia pluralista liberal, dos partidos políticos e dos movimentos sociais na sociedade civil. Fundamentalismo e absolutismo nos partidos-movimento populistas na sociedade civil constituem um perigo especial para a democracia na medida em que eles visam não

³⁰ Para o conceito de partido-movimento, cf. Kitschelt (1989). Cf. também Cohen e Arato (1984).

³¹ A diferença de origens e contextos também tem efeitos. Em alguns casos, como na Bolívia, o populismo personalista plebiscitário do Moralismo é temperado pela força da organização do movimento independente e bem estruturado do qual ele emergiu (Barr 2018).

simplesmente influenciar, mas obter e exercer poder político, preferencialmente sozinhos. Como movimentos, o perigo é menor, à medida em que existem outros contramovimentos e associações que podem desmentir aqueles que reivindicam estar falando pelos “99%” – o povo autêntico. Mas uma vez que os movimentos se tornam partidos-movimento e vencem eleições, o perigo autoritário e antipluralista aumenta. Eles tendem, em resumo, a colapsar a lógica da influência – cerne dos movimentos na sociedade civil – com a lógica do poder, que é chave central para os partidos políticos, desdiferenciando [*de-differentiating*] os dois em nome do purismo (Cohen e Arato 1992: 492-563).

É verdade que todos os partidos políticos em uma democracia apelam ao povo, assim como os movimentos. Mas partidos-movimento populistas e seus líderes são característicos, porque são impelidos por imperativos fortes de recusa de uma divisão do trabalho entre eles, seu partido, e o movimento ao qual eles estão ligados, e, portanto, a obscurecer a lógica característica da influência (específica dos movimentos) e do poder (específica dos partidos) e a minar o exercício de cooperação responsável do poder governamental. Colocado de outra maneira, a não ser que o partido populista no poder se diferencie do movimento que o impeliu, a menos que descarte sua postura fundamentalista absolutista e veja a si mesmo como uma maioria eleitoral em lugar de uma encarnação mística do povo autêntico, a menos que perceba que é uma parte buscando governar para o todo, mas que não é a personificação do todo, o resultado será partidário e relacionado aos movimentos sociais

e associações do jeito errado, alimentando autoritarismo e exclusão em lugar de hegemonia, competência, e democratização. O líder populista de um partido-movimento no poder dificilmente pode aceitar a legitimidade de outros partidos na sociedade política ou outros movimentos na sociedade civil, ou mesmo limitar o seu exercício do poder, se fala pelo povo autêntico e personifica a sua vontade coletiva, unitária.

Tentativas de democratizar partidos para que eles se pareçam com a estrutura aberta, fluida, participativa dos movimentos, ou tentativas de se desviar deles por meio de referendos e plebiscitos em nome do retorno da soberania para o povo – exemplos da superextensão da lógica de movimento na esfera de poder do partido político – invariavelmente acabam por minar as formas partidárias que fazem a democracia funcionar e em última instância substituem clientelismo e mecanismos plebiscitários por democracia tanto formal quanto “participativa”.³² De forma alternativa, quando partidos antipartido ou *anti-establishment* chegam ao poder, se eles abandonam a postura, o fundamentalismo e o purismo do movimento, misturando participação com disciplina partidária interna, e aceitando a separação institucional do poder e a legitimidade da oposição, então não é cooptação. Em lugar disso, abre o caminho rumo ao pluralismo e à democratização. A maneira correta para partidos se relacionarem com os movimentos é manter a diferenciação entre eles, mas serem abertos para incluir novos atores, novas necessidades e novas demandas em

³² Isso é verdadeiro a respeito do populismo de esquerda no poder em toda a América Latina. Cf. Weyland (2013) e Levitsky e Loxton (2018).

sua organização e programas enquanto mantém intacta, mesmo que reformando de maneira apropriada, sua estrutura organizacional e disciplina partidária para poder governar de maneira responsável, buscando programas que sejam adequados aos interesses da maioria dos eleitores na maior parte das vezes (Rosenbluth e Shapiro 2018).³³ Isso indica um distanciamento do populismo e uma adoção responsável da diferenciação entre a sociedade civil e política, da autolimitação e da intenção de governar para todos, não apenas alguns. Mas a estratégia, a lógica e a retórica populista militam contra o governo partidário responsável, porque a lógica e a estratégia da identificação bloqueiam a diferenciação, o acordo, a aceitação do pluralismo e da autolimitação.

4. Precisamente porque é uma estratégia política que demanda um líder personalista, com uma postura de *outsider anti-establishment*, envolvendo comunicações não mediadas, supostamente diretas, com a base popular que de outra maneira estaria fragmentada, populistas no poder ou buscando poder governamental simulam ter em sua base o apoio relativamente não institucionalizado de grandes números de seguidores em sua maioria não organizados. Isso leva algumas análises a salientar a fraca institucionalização dos populismos, embora outros contestem essa característica, apontando para os exemplos de

³³ Rosenbluth e Shapiro rejeitam, portanto, muitas das reformas eleitorais iniciadas pelos populistas e progressistas na virada do século vinte, argumentando que instituições como as primárias alimentam a polarização e o extremismo e, portanto, são democratizantes do jeito errado (Rosenbluth e Shapiro 2018). Para uma análise negando que as primárias tenham tal efeitos, cf. Hirano e Snyder (2019).

partidos-movimento populistas altamente organizados e institucionalizados (Perón, por exemplo) (Weyland 2018).

Seja como for, eu sugiro que a postura *anti-establishment* dos partidos-movimento populistas gera hostilidade aos partidos políticos tradicionais altamente organizados e estruturados e a contrapoderes institucionalizados (como os outros poderes, agências administrativas e judiciais independentes e a mídia profissional credenciada estabelecida). Líderes populistas de esquerda e de direita tendem ou fingem dispensar um pesado construto institucional e tipicamente se apoiam em seu apelo pessoal. De fato, se um líder populista captura um partido, a tendência é esvaziá-lo, minando suas estruturas organizacionais e hierarquias ao contorná-las por meio de outros meios e outras fontes de financiamento, bem como por meio de apelos diretos à base ou ao movimento (Mair 2013; Schlozman e Rosenfeld 2017). O que está em questão não é realinhamento ordinário, mas a remodelação do sistema partidário por meio de esforços para eviscerar as estruturas organizacionais construídas ao longo do tempo de forma a destruir a disciplina partidária, dispensar a hierarquia partidária e substituí-las com sua própria clientela. Sistemas partidários já enfraquecidos encorajam o surgimento de populistas cujo sucesso em ganhar o poder governamental faz com que o esvaziamento dos partidos se acelere ainda mais. Isso também os impulsiona em uma direção autoritária. Devido à fraqueza congênita do populismo – a volubilidade de sua base não organizada, não institucionalizada –, os líderes populistas no governo tipicamente tentam concentrar poder e controlar todas as forças independentes, além de se

envolverem em clientelismo e apelos plebiscitários (Weyland 2018).

A sua postura anti-institucional também explica porque populistas de esquerda e direita dramatizam problemas, culpam competidores, fazem inimigos deliberadamente, alimentam a polarização, destroem a oposição, colonizam ou intimidam todos os agrupamentos relevantes na sociedade civil e dominam, desacreditam ou silenciam a mídia de massa. De fato, uma tática típica por parte dos governos populistas de esquerda e direita é se envolver em “legalismo discriminatório” (Weyland 2018: 324). Uma vez que chegam ao poder, buscando ganhar ainda mais controle, os líderes populistas usam regras e procedimentos padrão, administrativos ou legais, de maneiras direcionadas a intimidar e eliminar adversários na política e na sociedade e a favorecer seus apoiadores por meio de medidas econômicas, dentre outras. Exemplos incluem submeter jornais críticos a audições fiscais e acusar políticos de oposição de corrupção, enquanto isentam seus apoiadores de uma aplicação igual da lei (Weyland 2018: 324). Isso é verdadeiro a respeito de populistas de direita e de esquerda no poder. Assim, a lógica estratégica de todo populismo, aliada a sua postura congênita *anti-establishment*, a seu status proclamado de *outsider*, à hostilidade em relação a estruturas consolidadas constitucionalmente, às organizações autônomas (partidos tradicionais) e associações (quaisquer que não sejam as suas próprias), associados à volatilidade de sua base de massa, pressionam os líderes populistas a centralizar e expandir seu poder pessoal, eviscerando os partidos políticos e organizações da sociedade civil, e

a deslegitimar a oposição e potenciais competidores, a minar limites e, assim, eventualmente destruir a democracia por dentro. “Assim, a tendência em direção ao autoritarismo é inerente à própria lógica do populismo” (Weyland 2018: 326).³⁴

5. É esta a razão de o roteiro para os populistas no governo ser basicamente o mesmo, não importando se são populistas de esquerda ou de direita que estão no poder. De fato, é importante distinguir entre populismo como um movimento ou partido-movimento e populismo como um governo e como um regime. A lógica autoritária implícita nos movimentos populistas e partidos-movimento invariavelmente começa a se afirmar a partir do momento em que os líderes populistas ganham poder governamental, se eles mantêm sua postura populista (Urbinati 2014). Uma vez que ganham o poder como *outsiders* políticos com o objetivo expresso de destruir o *establishment* político, retratado como corrupto e não realmente democrático, os líderes populistas não têm compromisso normativo com as instituições democráticas existentes. É certo que eles consideram as instituições de responsividade horizontal como hostis, retratam-nas como sendo liberais, mas não democráticas, e se comprometem a substituir a “partidocracia”, isto é, o governo dos partidos de elite, por democracia “radical” autêntica, isto é, poder sem obstruções para o povo autêntico e seus verdadeiros representantes – eles mesmos. Líderes populistas no governo invariavelmente reivindicam um mandato para “refundar” o sistema político por meio da alteração da ordem constitucional, tipicamente de maneiras que aumentam

³⁴ Cf. também Levitsky e Loxton (2018: 336).

e fortalecem o poder executivo, minam mecanismos de responsividade legal e horizontal e reduzem a habilidade de cortes ou parlamentos para desafiar seus roubos de poder e usos injustos do legalismo discriminatório (Urbinati 2014).³⁵ Suas reivindicações para tornar a democracia mais direta e incluir aqueles excluídos por razões étnicas ou raciais, bem como de serem cuidadosos com os estratos pobres e plebeus, geralmente tornam os populistas de esquerda atrativos e perigosos (Weyland 2013).³⁶ Populistas de esquerda no poder, como Chávez, recorrem a assembleias constituintes ou usam “legalismo discriminatório” (confundindo maiorias eleitorais com poder constituinte) para minar a democracia constitucional, ainda que o façam de forma gradual, sem recorrer a medidas extremas das ditaduras à moda antiga (Weyland 2013).³⁷ Ainda, governos e líderes populistas de esquerda no poder, como os de direita, tendem a

³⁵ A tendência é aparelhar as cortes e mudar as regras constitucionais do jogo que podem limitar o poder executivo populista. Cf. Arato (2019).

³⁶ Note que ele não atribui a virada autoritária na América Latina com populismo de esquerda no poder ao socialismo ou aos governos de esquerda em geral, mas, em lugar disso, ao impulso populista no populismo de esquerda. Ele cita exemplos dos governos de esquerda progressistas não populistas na América Latina, como o Partido dos Trabalhadores no Brasil, a Concertación do Chile, e Frente Amplio do Uruguai, que afastaram-se do personalismo e dos roubos de poder por parte do executivo graças ao seu compromisso com as instituições democráticas liberais e seu projeto de enriquecer e preservar o constitucionalismo pluralista liberal. Portanto, mesmo a respeito de alguns desses que sucumbiram ao clientelismo e à corrupção, isso não ocorreu em razão da lógica interna dos líderes populistas plebiscitários personalistas, buscando concentrar poder de maneira incessante, desmontar pesos e contrapesos e tomar as instituições independentes, atacando a oposição como inimigos e buscando o controle da mídia de massa e da sociedade civil. Cf. Weyland (2018: 331).

³⁷ Weyland argumenta que a ameaça ao constitucionalismo democrático é mais severa que aquela do populismo de direita porque o populismo de esquerda tem raízes mais permanentes, mais poder de manutenção que o de direita.

desencadear um deslize da democracia liberal rumo ao autoritarismo competitivo, no qual as instituições de democracia formal existem, mas as instituições de contrademocracia – os direitos e autonomia das instituições da sociedade civil, da mídia, das cortes e da oposição – são evisceradas e o campo de ação tão enviesado que a habilidade da oposição para competir é severamente comprometida (Weyland 2013).³⁸ Eleições ainda ocorrem, uma vez que a legitimidade democrática é crucial para o líder populista que alega restaurar a democracia real e a soberania do povo. Além disso, a oposição toma parte delas, buscando desafiar o governo populista. Por isso o termo autoritarismo competitivo. Mas, nesses contextos, eleições são extremamente injustas, na medida em que as instituições – desde as autoridades eleitorais, o judiciário, as forças de segurança, as agências fiscais e até a mídia – são manipuladas pelo governo de forma a enfraquecer seus oponentes (Levitsky e Loxton 2018: 336). De fato, populistas no governo usam as eleições como mecanismos para reafirmar sua identificação com o povo e construir vitórias eleitorais que confirmem a lógica *pars pro toto*, de acordo com a qual a vitória eleitoral do governo populista significa que o líder personifica a vontade geral do povo autêntico, que deveria sobrepujar impedimentos formais

³⁸ Cf. Levitsky e Way (2010). Nesse texto eles usam o termo “autoritarismo competitivo” para se referir a regimes em transição de ditaduras, que introduzem eleições para se beneficiar da legitimidade democrática em um período no qual a ditadura foi desacreditada, mas que têm déficits de responsividade e de eleições realmente justas. Mas, em trabalhos posteriores, eles aplicam o termo aos governos populistas que foram eleitos em um contexto democrático, mas, uma vez no poder, começam a minar as proteções constitucionais do estado de direito, bem como a justiça das eleições, eviscerando, assim, os regimes democráticos por dentro. Cf. também Levitsky e Loxton (2018).

para a sua realização. Peruzzotti está certo ao afirmar que a dinâmica eleitoral em um governo populista é diferente daquela de uma democracia liberal ordinária, uma vez que não é vista como um mecanismo para agregar preferências individuais de uma maioria temporária, mas, em lugar disso, está a serviço da identificação e aclamação do líder que personifica o povo (Peruzzotti 2013). Mas é importante diferenciar um governo populista e um regime populista pleno (Arato 2019: 329). O autoritarismo competitivo resulta daquilo que Peruzzotti chama de “hibridização democrática”, isto é, a introdução, por parte de governos populistas, de práticas iliberais e, eu adicionaria, antidemocráticas em um regime formalmente democrático (Peruzzotti 2013: 2019). A diferença entre um governo populista que está a caminho da transformação de um regime democrático em um regime de autoritarismo competitivo e uma *virada completa* para formas autoritárias como as ditaduras que não mais respeitam princípios básicos de estado de direito, separação constitucional dos poderes ou que não mais toleram qualquer oposição, requer mais trabalho conceitual do que é possível aqui (Arato 2019: 320-330). Mas, certamente, a lógica autoritária dos governos populistas é clara, e os governos/regimes de autoritarismo competitivo que eles estabelecem estão na fronteira entre democracia e ditadura total. O processo de evisceração das normas e instituições democráticas, bem como dos princípios do estado de direito, podem ser lentos e hesitantes, mas todos os governos populistas, de direita ou de esquerda, os desencadeiam (Levitsky e Ziblatt: 2018).

6. A lógica populista também milita contra a disposição para negociar com a oposição. Ela forçosamente interpreta esforços de construção de consenso ou acordo com aqueles do outro lado da fronteira como cooptação (uma questão de movimentos) e invariavelmente se vira contra qualquer instituição ou contrapoder que limite o exercício da dita vontade do povo – a vontade da maioria mística. Isso se segue da lógica de alegar que são a representação e a personificação do verdadeiro e autêntico povo contra todas as elites, contramovimentos, outros partidos ou associações. O(s) representante(s) do autêntico povo, da verdadeira (ou melhor, mística) maioria, dificilmente pode(m) adotar um estilo de fazer política de negociação, dentro ou fora do poder. Certamente que, como Rosanvallon nos lembra, as instituições contrademocráticas podem ter suas próprias patologias, desencadeando respostas populistas (Rosanvallon 2008). Mas a lógica populista, dentro e fora do poder, recusa a autolimitação e alimenta a desdiferenciação [*de-differentiation*] entre sociedade civil e política, partido e movimento, poder e influência e assim por diante, exibindo uma afinidade com o monismo e o autoritarismo em lugar da afinidade com a promoção de formas institucionais pluralizadas de democratização. Além do mais, uma vez no poder, populistas de esquerda, bem como os de direita, tendem a se tornar hostis aos movimentos, demonstrações, associações e instituições (como a imprensa livre) autônomos da sociedade civil – bem como ao direito a essas coisas – porque eles desmascaram a postura antagonista adotada pelo líder populista no poder e demonstram a mentira da reivindicação de personificação do

povo. Então, mesmo se a democracia é o significante hegemônico usado em uma estratégia populista para ganhar poder, a lógica populista pode apenas minar e distorcer a democracia uma vez no poder, em lugar de aprofundar e radicalizar o liberalismo político ou a democracia liberal.

As tendências de evisceração da democracia que a estratégia e a lógica populistas geram valem para os populistas de esquerda, bem como para os de direita. De fato, se Mouffe tivesse se importado em olhar a literatura e a pesquisa sobre os populismos de esquerda no poder na América Latina, ela teria que ter chegado às mesmas conclusões. Já está bem documentado que em todo caso que um partido populista de esquerda chegou ao poder, desde os anos 1990, também houve envolvimento com ataques às instituições de responsividade horizontal, ao constitucionalismo, aos sistemas partidários e à oposição, à mídia e às associações da sociedade civil; e seus governos invariavelmente levaram à evisceração em lugar da radicalização da democracia, estimulando o deslize para regimes autoritários competitivos. Isso é verdade para os governos de Chávez e Maduro na Venezuela (1999-2013, 2013-presente), Evo Morales (2006-) na Bolívia, Rafael Correa (2007-2017) no Equador e, é claro, Daniel Ortega na Nicarágua (2007-) (Levitsky e Loxton 2018: 346; Weyland 2018: 328-329).

Uma investigação da literatura mostra a consciência a respeito de uma inerente ambivalência no impacto normativo do populismo de esquerda devido ao seguinte enigma: o populismo de esquerda, mesmo em seu recente disfarce como socialismo pós-colonial, é, de fato, inclusivo em sua retórica e, na

maioria dos casos, promoveu maior inclusão social, econômica e política de indígenas, mestiços e grupos afro-latinos, adotando demandas por direitos de idiomas, educação multicultural, terras indígenas e direito à água [*water rights*], e uma vez no governo, aprovando medidas antidiscriminação em proteção a populações subalternas (Filc 2015). E fez isso sem piorar a polarização étnica, em parte porque combinou apelos populistas com enquadramentos nacional-populares e anticoloniais, apelando, assim, aos brancos bem como aos não brancos, por meio da oposição entre oligarquias colonialistas imperialistas e locais.³⁹ Dessa maneira o populismo de esquerda aparece como “democratizante” no sentido da ampliação dos estratos ativos na política.

No entanto, ao concentrar poder, atacar o *establishment* político, outros partidos, a mídia, a sociedade civil, a oposição política e as instituições de responsividade horizontal; e ao se engajar com o restante do roteiro populista de ataques às instituições democráticas, os líderes populistas de esquerda no poder não aumentaram a democracia participativa direta (apesar de sua retórica). Em lugar disso, eles se voltaram a dinâmicas estratégicas plebiscitárias de identificação e mobilização (falseando a democracia direta), adotaram clientelismo e minaram normas e instituições democráticas enquanto, em última

³⁹ Cf. Filc (2015: 270-271) para uma discussão sobre o sentido contextual de “miscigenação” como excludente *vis-à-vis* povos indígenas e Afro-Latino Americanos, mas inclusivos nas mãos do populismo de esquerda. Cf. também Markou (2017), que se baseia em Filc e em uma perspectiva anticolonial nesses aspectos para explicar o surgimento do populismo de esquerda lá. Cf. Germani (1978) para o conceito do nacional popular ao tratar do populismo na América Latina.

instância, exacerbavam a polarização política (Levitsky e Loxton 2018; Weyland 2018). O problema é que a estratégia e a lógica populistas evisceraram as próprias instituições democráticas por meio das quais grupos antes excluídos foram incluídos, em lugar de fazer delas mais democráticas por meio da suplementação delas com formas institucionais democráticas adicionais na sociedade ou na política. As dimensões participativas “radicalmente democráticas” das mobilizações de massa são transformadas em farsa plebiscitária e o “novo” socialismo do século vinte e um se torna clientelismo com outro nome. Em resumo, o eixo exclusão/inclusão pode ser um elemento chave que diferencia o populismo de direita do de esquerda, mas ligar apelos inclusivos com populismo mina em lugar de assegurar ou ampliar a democracia.

O mesmo é verdade sobre o efeito que a lógica e a estratégia populistas geram na outra característica que faria o populismo de “esquerda” ser de esquerda aos olhos de Mouffe; a saber, o apelo ao socialismo liberal. Esse é o segundo aspecto da ideologia hospedeira que ela atribui ao populismo de esquerda, mesmo que a democracia permaneça como significante hegemônico. Eu concordo que não há tensão entre o socialismo e a democracia se olharmos para o lugar certo, isto é, não para o marxismo ou comunismo, leninismo ou maoísmo, ou para a revolução, mas para as tradições do socialismo democrático e liberal.⁴⁰ Citando Norberto Bobbio, Mouffe afirma que o socialismo democrático deve ser de tipo liberal e que o objetivo do socialismo é o aprofundamento dos valores democráticos libe-

⁴⁰ Cf. também Arato, “Populismo e Socialismo”, nesta edição.

rais em conjunto com a realização da solidariedade social. Consequentemente, instituições democráticas liberais podem ser combinadas com um quadro econômico com “diversas características socialistas” (deixadas sem especificação por Mouffe) que não requerem um rompimento revolucionário com a democracia parlamentar, o constitucionalismo ou o estado de direito (Mouffe 2018: 51-52). Ela, então, confirma a compreensão de Bobbio de socialismo como a democratização do Estado e da economia (Bobbio 1988). O que isso exatamente significa, porém, é deixado também sem esclarecimento. Mouffe declara que não tem em mente um retorno ao modelo Pós-Segunda Guerra Mundial de acordo social democrático entre capital e trabalho.⁴¹ Em lugar disso, em sintonia com a inclusão social que ela atribui ao populismo de esquerda em geral, a ideia é corrigir as exclusões (de mulheres, de certos grupos étnico-raciais, de não trabalhadores, de não nacionais etc.) típicas da social democracia (bem como seu modelo de crescimento), de forma a articular socialismo liberal com demandas democráticas progressistas ecológicas, feministas e de minorias em um novo modelo de desenvolvimento (Mouffe 2018).

Até aí tudo bem, mas Mouffe falha em ir além dos *slogans* estereotipados ou em refletir cuidadosamente a respeito dos princípios socialistas liberal-democráticos que ela aparentemente aceita, e em considerar se eles são compatíveis com a estratégia e lógica populistas que ela defende. Eu digo que não são. Também defendo o socialismo inclusivo democrático-liberal ecológico, mas como uma alternativa ao populismo, não

⁴¹ Ibidem.

como uma ideologia hospedeira para ele, nem como uma correção parcial a socialdemocracia clássica. De fato, sempre que o socialismo foi a ideologia hospedeira para o populismo (ou o contrário), as dimensões democrático-liberais pluralistas e constitucionais foram sacrificadas, porque as lógicas do populismo e do socialismo democrático liberal são contraditórias (Mouffe 2018). As razões para isso deveriam ser óbvias a essa altura. O populismo importa uma lógica monista, antipluralista, antidireitos, centralizadora, absolutista e fundamentalista para dentro de sua ideologia hospedeira socialista liberal, eviscera em lugar de ampliar os direitos sociais reais e o constitucionalismo democrático liberal em geral. Populistas de esquerda entregam alguns dos bens na forma de benefícios para sua base, recompensando seus apoiadores por meio de mecanismos de legalismo discriminatório e degradando a promessa de justiça distributiva e direitos sociais em clientelismo crasso e favoritismo de forma a assegurar e ampliar o seu poder (mesmo que isso seja feito gradualmente usando meios legais). O próprio socialismo já teve tendências populistas – especialmente, mas não apenas, nas versões marxistas e leninistas – porque ele retrata o proletariado industrial como a classe destinada não apenas a ser a maioria, mas como a classe universal: portanto, na maneira verdadeiramente populista, *pars pro toto*. A social democracia e o socialismo liberal democrático abandonaram esse mito, mas também muito da energia utópica por trás dele.⁴² Ao tentar rearticular populismo com socialismo liberal democrático, ao tentar reenergizá-lo, Mouffe acaba por importar as

⁴² Ibidem.

O que há de errado com a teoria normativa (e a prática) do populismo de esquerda

tendências autoritárias das duas tradições de volta para o socialismo liberal.

Eu encerro com a reivindicação de que nós não podemos promover a democratização da democracia ou introduzir formas socialistas de solidariedade, liberdade ou igualdade na democracia liberal pelo caminho populista. Como uma estratégia e uma lógica, o populismo, seja de direita ou de esquerda, tende ao autoritarismo. Então se queremos preservar, ampliar, fortalecer e pluralizar a democracia e a justiça social, temos que resistir à tentação populista. Nós devemos, em resumo, optar por uma terceira alternativa: nem populismo de direita ou populismo de esquerda, mas um socialismo liberal democrático libertado das velhas ortodoxias dos séculos dezenove e vinte e articulado por partidos políticos fortes abertos a uma pluralidade de formas democráticas e à influência de movimentos sociais progressistas, sem, contudo, imitar suas formas e sem se identificar completamente com eles, e uma sociedade civil plural e aberta.

Recebido em 20/10/2019, aprovado em 13/03/2020 e publicado em 11/06/2020.

Original: "What's wrong with the normative theory (and the actual practice) of left populism". Constellations.26 (3), p. 391-407, 2019. Tradução para o português com a autorização expressa da autora e da revista Constellations (John Wiley & Sons Ltd.), titular dos direitos autorais.

Referências bibliográficas

- ANDERSON, E. “What is the point of equality?”. *Ethics* 109, p. 287-337, 1999.
- ARATO, A. “Political theology and populism”. *Social Research* 80, p. 143–172, 2013.
- _____. “Populism, constitutional courts and civil society”. In: C. Landfried (Ed.). *Judicial: How constitutional courts affect political transformations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019, p. 318-341.
- ARATO, A.; COHEN, J. “Civil society, populism and religion”. *Constellations* 24, p. 283–295, 2017.
- BARR, R. R. “Populism as a political strategy”. In: C. de la Torre (Ed.), *Routledge handbook of global populism*. Abingdon: Routledge, 2018, p. 44-56.
- BOBBIO, N. *Which socialism? Marxism, socialism and democracy*. Cambridge: Polity Press, 1988.
- CLEGG, H. *Industrial democracy and nationalization*. Oxford: Basil Blackwell, 1951.
- COHEN, J. “Populism and the politics of resentment.” *Jus Cogens* 1 (1), p. 1–35, 2019.
- _____. “Rethinking the politics of human rights and democracy with and beyond Lefort”. In: M. Plot (Ed.), *Claude Lefort: Thinker of the political*. London: Palgrave Macmillan, 2013, p. 124-135.
- _____. “Strategy or identity: New theoretical paradigms and contemporary social movements”. *Social Research* 52, p. 663–716, 1985.

- _____ ; ARATO, A. *Civil society and political theory*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- _____. The “German Green Party: A movement between fundamentalism e modernism”. *Dissent* 3, p. 327–332, 1984.
- CROUCH, C. *Post-democracy*. Cambridge: Polity Press, 2004.
- D’ERAMO, M. They, the people. *New Left Review* 103, p. 129–138, 2017.
- FILC, D. “Latin American inclusive and European exclusionary populism: Colonialism as an explanation”. *Journal of Political Ideologies* 20, p. 263–283, 2015.
- FINCHELSTEIN, F. *From fascism to populism in history*. Oakland: University of California Press, 2017.
- GALLIE, W. B. “Essentially contested concepts”. *Proceedings of the Aristotelian Society* 56, p. 167–198, 1956.
- GERMANI, G. *Authoritarianism, fascism and national populism*. New Brunswick: Transaction Books, 1978.
- HABERMAS, J. *The theory of communicative action. Lifeworld and system: A critique of functionalist reason. Vol. 2*. Trad. T. McCarthy. Boston: Beacon, 1989.
- HIRANO, S.; SNYDER, J. *Primary elections in the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- HOFSTADTER, R. *The age of reform: From Bryan to FDR*. New York: Vintage, 1955.
- KITSCHOLT, H. *The logics of party formation: Ecological politics in Belgium and West Germany*. Ithaca: Cornell University Press, 1989.

- _____. Movement parties. In: R. S. Katz, W. J. Crotty (Eds.). *Handbook of party politics*. London: Sage, 2006.
- KOSELLECK, R. *Futures past: On the semantics of historical time*. Trad. K. Tribe. Cambridge: MIT Press, 1985.
- LACLAU, E. *On populist reason*. London and New York: Verso, 2005.
- LARA, M. P. “A conceptual analysis of the term ‘populism’”. *Thesis Eleven* 149, p. 31–47, 2018.
- LEVITSKY, S.; LOXTON, J. “Populism and competitive authoritarianism in Latin America”. In C. de la Torre (Ed.). *Routledge handbook of global populism*. Abingdon: Routledge, 2018, p. 334-350.
- LEVITSKY, S.; WAY, L. A. *Competitive authoritarianism: Hybrid regimes after the cold war*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. *How democracies die*. New York: Crown, 2018.
- MADRID, R. L. “The rise of ethnopopulism in Latin America”. *World Politics* 60, p. 475–508, 2008.
- MAIR, P. *Ruling the void: The hollowing of western democracy*. London: Verso, 2013.
- MARKOU, G. “The rise of inclusionary populism in Europe: The case of SYRIZA”. *Contemporary Southeastern Europe* 4, p. 54–71, 2017.
- MARSHALL, T. *Citizenship and social class*. London: Pluto Press, 1950.

- MOFFIT, B. *The global rise of populism: Performance, political style, and representation*. Stanford: Stanford University Press, 2016.
- MOUFFE, C. *The democratic paradox*. London: Verso, 2005.
- _____. *For a left populism*. London and Brooklyn: Verso, 2018.
- MOUNK, Y. *The people vs. democracy: Why our freedom is in danger and how to save it*. Cambridge: Harvard University Press, 2018.
- MOYN, S. *Not enough: Human rights in an unequal world*. Cambridge: Belknap Press, 2018.
- MUDDE, C.; KALTWASSER, C. R. *Populism: A very short introduction*. Oxford, New York: Oxford University Press, 2017.
- PERUZZOTTI, E. "Populism in democratic times: Populism representative democracy, and the debate on democratic deepening". In: C. de la Torre & C. Arnson (Eds.). *Latin American populism in the twenty-first century*. Baltimore, Washington: John Hopkins University Press, Woodrow Wilson Press, 2013.
- _____. Populism and democratic hybridization. Paper presented at the Departmental Political Theory Workshop, Columbia University, 2019.
- PIKETTY, T. *Capital in the twenty-first century*. Trad A. Goldhammer. Cambridge: Belknap Press, 2014.
- PISTOR, K. *The code of capital: How the law creates wealth and inequality*. Princeton: Princeton University Press, 2019.
- POLANYI, K. *The great transformation*. Boston: Beacon Press, 1944.

- PORTA, Della. "Progressive and regressive politics in late neoliberalism". In: H. Geiselberger (Ed.). *The great regression*. Cambridge: Polity Press, 2017.
- PORTA, Della; FERNÁNDEZ, J.; KOUKI, H.; MOSCA, L. *Movement parties against austerity*. Cambridge: Polity Press, 2017.
- RANCIÈRE, J. *Disagreement: Politics and philosophy*. Trad. J. Rose. Minneapolis, London: University of Minnesota Press, 1999.
- RAWLS, J. *A theory of justice*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.
- _____. *Political liberalism*. New York: Columbia University Press, 1993.
- ROBERTS, K. M. "Left, right and the populist structuring of political competition". In: C. de la Torre (Ed.). *Routledge handbook of global populism*. Abingdon: Routledge, 2018, p. 154-155.
- ROBIN, C. "The new socialists". *New York Times*, New York, 24 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2018/08/24/opinion/sunday/what-socialism-looks-like-in-2018.html>. Acesso em 26 de Maio de 2020.
- RODRIK, D. *The globalization paradox: Democracy and the future of the world economy*. New York, London: W.W. Norton, 2011.
- _____. "Populism and the economics of globalization". *Journal of International Business Policy* 1, 12–33, 2018.
- ROSANVALLON, P. *Counter-democracy: Politics in an age of distrust*. Trad. A. Goldhammer. New York: Cambridge University Press, 2008.

- ROSENBLUTH, F. M.; SHAPIRO, I. *Responsible parties: Saving democracy from itself*. New Haven: Yale University Press, 2018.
- SCHLOZMAN, D.; ROSENFELD, S. “Making sense of our hollow parties”. In: *State of the Parties: 2016 and Beyond Conference*, 2017, University of Akron, Akron. Inédito.
- SCHMITT, C. *The crisis of parliamentary democracy*. Trad. E. Kennedy. Cambridge: MIT Press, 1988.
- SHILS, E. A. “Populism and the rule of law”. In: *Law School Conference on Jurisprudence and Politics*, 1954, University of Chicago, Chicago. Inédito.
- _____. *The torment of secrecy: The background and consequences of American security policies*. Glencoe: Free Press, 1956.
- STAVRAKAKIS, Y. “The return of ‘the people’: Populism and anti-populism in the shadow of the European crisis”. *Constellations* 21, p. 505–517, 2014.
- _____. “Populism in power: Syriza’s challenge to Europe”. *Juncture* 21, p. 273–280, 2015.
- STAVRAKAKIS, Y.; KIOUPKIOLIS, A.; KATSAMBEKIS, G.; NIKISIANIS, N. “Contemporary left-wing populism in Latin America: Leadership, horizontalism, and postdemocracy in Chávez’s Venezuela”. *Latin American Politics and Society* 58, p. 51–76, 2016.
- TOOZE, A. (2018). “Notes on social theory: Making and unmaking the economy — Pilling and Mazzucato reviewed”. *Adam Tooze Blog*, 2018. Disponível em: <https://>

adamtooze.com/2018/07/01/notes-on-social-theory-making-and-unmaking-the-economy-pilling-and-mazzucato-reviewed/. Acesso em 26 de Maio de 2020.

_____. Framing crashed (10): “A new Bretton Woods’ and the problem of ‘economic order’ — also a reply to Adler and Varoufakis”. *Adam Tooze Blog*, 2019. Disponível em: <https://adamtooze.com/2019/02/09/framing-crashed-10-a-new-bretton-woods-and-the-problem-of-economic-order-also-a-reply-to-adler-and-varoufakis/> Acesso em 26 de Maio de 2020.

TORRE, C. de la. “Global populism: Histories, trajectories, problems and challenges”. In: C. de la Torre (Ed.). *Routledge handbook of global populism*. Abingdon: Routledge, 2018, p. 1-27.

_____. *Populisms: A quick immersion*. USA: Tibidabo Publishing, 2019.

URBINATI, N. *Democracy disfigured: Opinion, truth and the people*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

WEYLAND, K. “The threat from the populist left”. *Journal of Democracy* 24, p. 18–32, 2013.

WEYLAND, K. Populism and authoritarianism. In: C. de la Torre (Ed.). *Routledge handbook of global populism*. Abingdon: Routledge, 2018, p. 319-333.

ŽIŽEK, S. “Against the populist temptation”. *Critical Inquiry* 32, p. 551–571, 2006.